

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

p. 010/1.13.0036428-9

DEVOLUÇÃO COM AUTOS.

15/22 12/11/2018 269633

O Administrador Judicial nomeado à recuperanda Cedi Serviços Por Imagem Ltda. vem perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fl. 978, nos autos sobreditos, dizer e requerer o seguinte:

O Ministério Público, à fl. 977, pede que o Adm. Judicial apresente a relação das objeções ao plano, indicando o percentual do crédito que representa, com a finalidade de analisar a aprovação do plano especial de recuperação.

Às fls. 788/789 o peticionário já havia feito menção às duas únicas objeções apresentadas – Banco Bradesco (fl. 778) e BIC Banco (fl. 784), informando que seus créditos não atingiam o percentual do art. 72, § único da LREF.

Com relação ao quadro de credores publicado à fl. 775, houveram alterações em virtude das impugnações judiciais pendentes e também, como já anunciado, da Recuperanda nunca ter se preocupado em definir o passivo.

Como ainda não é possível a publicação do quadro consolidado (art. 18), há pendência; relação anexa, requer apenas a juntada do incluso quadro, provisório ainda, com os acréscimos em relação ao anteriormente publicado (fl. 775), mas servindo o ora juntado de parâmetro para o início do cumprimento do plano.

300

Diante do exposto, esclarece ao Ministério Público que o percentual das objeções na classe dos quirografários (Banco Bradesco e BIC), únicas apresentadas, corresponde a 33% desse passivo, muito aquém do que dispõe o art. 72, § único, da LREF.

Requer a juntada do incluso quadro de credores atualizado e de lista das habilitações/impugnações pendentes, para que estas sirvam de parâmetro para o início do cumprimento do plano, desde que homologado.

P. Deferimento.

Caxias do Sul, 12 de novembro de 2018.


Nelson César Sperotto – Adm. Judicial
OAB/RS 21.005

S&S
D

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CEDI – SERVIÇOS POR IMAGEM LTDA.
PROCESSO Nº 010/1.13.0036428-9 DA 1ª VARA CÍVEL**

RELAÇÃO DE CREDORES DO §2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05.

CREDORES TRABALHISTAS –

Catia Maria Borges Benvenuto	R\$ 81.579,02 (01/07/14)
Claudia Maria Gomes	R\$ 18.375,94 (30/03/15)
Cleude Terezinha Mayer	R\$ 34.404,36
Corte Mello Advocacia	<i>sub judice</i>
Daniela Luciane Ferreira	R\$ 43.613,82
Deise Taiane Martini	R\$ 46.737,08 (30/06/14)
Gisela Quissini Leoncio	R\$ 18.295,59 (24/10/14)
Luana Pereira Rodrigues	R\$ 17.280,00 (26/12/13)
Mayara Moreira de Oliveira	R\$ 5.000,00
Norma Erminia Caffi	R\$ 9.008,13 - fl. 970
Raysa Bossle Macedo	R\$ 803,23 (22/10/14)
Thyale Jupira da Silva	R\$ 16.088,91 (25/02/15)
Valmir Roberto Vacari	R\$ 281.017,74 (25/11/15)
Viviane dos Santos Silveira	<u>R\$ 13.772,65 (17/12/13)</u>
	R\$ 585.976,47

CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL –

Fernanda Bonetto	R\$ 1.397,48
Italo Advogados Associados	R\$ 17.864,00
Izabete Bataglion Schenatto	R\$ 13.172,08 (01/07/14)
Izabete Bataglion Schenatto	R\$ 7.633,49 (30/06/14)
Izabete Bataglion Schenatto	R\$ 1.377,27 (17/12/13)
Leonardo Beux Tonietto	R\$ 38.802,44
Marcela Torres Martiningui	R\$ 2.788,02 (25/02/15)
Orlei de Souza Morais	R\$ 3.190,90 (30/03/15)
Regina Doroti da Silveira dos Santos	R\$ 1.440,00 (26/12/13)
Regina Doroti da Silveira dos Santos	R\$ 3.123,64 (24/10/14)
Regina Doroti da Silveira dos Santos	<u>R\$ 129,54 (22/10/14)</u>
	R\$ 90.918,86

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS –

Adriana Boff	R\$ 700,00
Agilgraf Serv. Gráficos Ltda.	R\$ 1.354,00
Alceu Almeida de Camargo - recl. Raysa	R\$ 1.000,00
Banco Bradesco S/A	R\$ 286.014,73

f

Beta Ind. e Com. Equipam. Elet. Ltda	R\$ 22.509,00 <i>sub judice</i>
BICBANCO	R\$ 247.846,43
Brasinox Metais e Ligas Ltda	R\$ 4.466,50 <i>sub judice</i>
Carlos Alberto Ritter	R\$ 2.556,86 (01/07/14)
Castelli Com. Prod. Hospit. Ltda	R\$ 208,39
Caxias do Sul Radio Difusora	R\$ 4.000,00
Círculo Operário Caxiense	R\$ 1.556,64
Cristina Mioranza	R\$ 17.649,70 - (fl. 989)
CX Com. e Represen. Ltda	R\$ 8.826,00 – fl. 359
Ecléia Scopel (fl. 408)	R\$ 14.354,77 – data da RJ
Editora TV Med Com. Ltda	R\$ 403,32
Euromed Com. Assist. Técnica	R\$ 1.266,00
Fernanda Terres de Paula (leil.) recl. Catia L. Pires	R\$ 2.620,62 (17/12/13)
Fontana Comércio de Tintas Ltda	R\$ 18.071,27
Francisca Terezinha Maceda	R\$ 21.400,00
Fujifilm NDT Sist. Med. Ltda	R\$ 268.403,85
Gauer Serviços Médicos Ltda	R\$ 10.318,92
Gráfica Lige Ltda	R\$ 2.753,50
Henley Administ. E Particip. Ltda	R\$ 180.000,00
Imagenologia Padrão Diag. Imagem Ltda	R\$ 29.889,42
Jeferson Gonçalves Macedo	R\$ 1.112,99
JMSS Blinda Service Ltda	R\$ 130.774,27
José Volnei da Silva Maceda	R\$ 140.000,00
Juares Pistore	R\$ 5.496,44 (16/12/2013)
Lifter Elevadores Ltda	R\$ 645,00
Maria Stela Vanelli Mambrini	R\$ 5.000,00
Multirad Com. e Mat. Hospitalar	R\$ 9.166,05
Overlimp Transportes Ltda	R\$ 215,00
Palavro Ind. de Concretos Ltda	R\$ 5.000,33
Phymed Consultores Física Med. Ltda	R\$ 7.269,74
Piramid Medical Systems Ltda	R\$ 92.584,72
Ponto Novo Serviços Ltda.	R\$ 700,00
Pousada Caxiense Ltda	R\$ 2.250,00
PR Medical de PRV da Silva	R\$ 3.895,00
Pró Signs Comunic. Visual	R\$ 6.000,00
Qualiphy Sol. Imagenologia Radio	R\$ 5.402,51
Rafael Candido da Rosa	R\$ 2.546,08
Refrigeração Silva Ltda	R\$ 470,00
R. Cervelini Revestimentos	R\$ 22.704,30
Serviços de Guincho Vanin	R\$ 3.940,00
STV Seg. e Transp. Valores Ltda	R\$ 656,00
Style Equip. Eletr. Ltda	R\$ 6.895,00
TI Computadores Ltda	R\$ 1.335,00
Ultrapiso Com. Impto. Ltda	R\$ 4.317,00
Vegas Comunicação Ltda	R\$ 5.900,00
Vilmar da Silva Barbosa	R\$ 1.500,00 (01/07/14)
Vilmar da Silva Barbosa – recl. Thyale	R\$ 906,75 (25/02/15)

382

Vilmar da Silva Barbosa – recl. Deise
White Martins Gases Ind. Ltda

R\$ 1.000,00 (30/06/14)

R\$ 3.814,29

R\$1.619.666,39

Total: R\$ 2.296.561,72

Caxias do Sul, 03 de agosto de 2018.

